



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN
Pró -Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE

BR 110 – Km 46 – Avenida Prof. Antônio Campos, s/n – Costa e Silva CEP – 59625-620 – Mossoró - RN
Telefone: (84) 3315-2185/ 52185 E-mail: prae@uern.br / sae.prae@uern.br

EDITAL Nº 014/2018 – PRAE/UERN

**TORNA PÚBLICA A SEGUNDA CONVOCAÇÃO
DOS CANDIDATOS PARA APRESENTAÇÃO
DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA
PARA O PROCESSO SELETIVO DO
PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE
(PAE).**

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público, pelo presente Edital, a segunda convocação dos (as) candidatos (as) para apresentação da documentação comprobatória para o processo seletivo do Programa de Apoio ao Estudante (PAE), no semestre 2018.1, conforme a Resolução nº 39/2014 – CD/FUERN, e as disposições contidas neste Edital.

1. DA SEGUNDA CONVOCAÇÃO

1.1. Devem apresentar a documentação comprobatória exigida no Edital nº 006/2018 – PRAE (ANEXO I), os (as) seguintes candidatos (as):

CAMPUS UNIVERSITÁRIO CENTRAL
Ana Cláudia Batista da Silva
Ana Patrícia Fernandes Maciel
Arine Bezerra Monteiro
Bonieria Medelleve Lyra de Sousa
Camilla Pottyra de Moraes Freitas
Cristiane de Lira Ezequiel
Edineide Gomes da Silva
Eliandra Vitória Gurgel da Silva
Emanuel Caionário Dantas
Felipe Nunes de Araujo
Gean Carlos da Silva Vale
Hellem Nadja Dunga de Menezes
Herika Wirnna Ferreira Willegaignon Costa
Isa Beatriz Rocha da Silva
Jessica Mariana Rebouças de Paula
João Batista do Carmo Júnior
Jucieli André dos Santos
Lizandra Alves de Oliveira

Luciana Silveira dos santos
Luis Antonio de Oliveira Freitas
Magna Karol Alves de Paiva
Marcos José de Sousa
Maria Cleide de Oliveira
Maria Dayanne Vieira
Maria Rafaela Soares da Silva
Mathias Morais Lima
Millena Fernandes das Chagas
Nayara Nicolay Braga
Patricia Maria da Conceição Félix
Paula Sabryнна Lucena e Silva
Paulo da Silva Santos
Rafaella Rayane Nunes Silva
Rita de Cassia Bezerra Nascimento
Rogério Edmundo de Souza Neto
Rohanna Paulino da Silva
Rony Leite Duarte
Rosana da Silva Varelo
Ruth Martins de Oliveira
Ruthe Myriã de Moura Henrique
Samara Dayane dos Santos
Saulo Naamã Chaves Brito
Scarlat Dias da Silva Sipolatti
Taisla Laiane de Macedo Leite
Thássila Tamires Batista Alves
Thatiani Fernandes Tavares
Thifanny Thais Alves Batista
Vanessa Batista Genesio de Oliveira
Wellington Vinicius Monteiro de Souza
Wudson Darlison Marcolino Silva
Yane Mille da Silva Gadelha

CAMPUS AVANÇADO DE PAU DOS FERROS

Allan Queiroz de Carvalho
Ana Miltomara Fernandes da Silva
Antônio Diogo Morais da Silva
Emanuela Gama Silva
Felipe da Silva Gomes
Francisca Linara da Silva Chaves
Francisco Lucas Cardoso da Silva
Isaac Davi Mendes Pinto de Morais

Joana Augusta da Silva Neta
Kamila Kathleen Neres Coutinho
Karen Ingrid Nogueira Magalhães
Lucas Matheus de Melo
Maciel Moura da Silva
Maria Erlane Bezerra Bessa
Maria Sara de Souza Freitas

CAMPUS AVANÇADO DE NATAL
Natasha Nascimento de Souza
Jessica Raiany de Araujo Moura
Antonia Lourenny Epifanio Souza
Jucy Ellen de Lima Estevam

CAMPUS AVANÇADO DE PATU
Maria Gilva do Nascimento
Sidisley de Lima Vieira

*Percentual baseado na quantidade de alunos matriculados no semestre 2017.2.

1.2. Os Campi de Caicó e Assú atenderam ao número previsto de vagas, não sendo necessária a segunda convocação de candidatos (as).

2. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

2.1. A documentação que comprove as exigências contidas no Edital nº 006/2018 (Link: <http://tinyurl.com/editalpae> no ANEXO I), devem ser entregues no período de 24 a 27 de setembro de 2018.

2.2. Os (as) estudantes matriculados em cursos no Campus Central deverão entregar os documentos na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE (Centro de Convivência do Campus Central), nos horários de 08 h às 12 h, de 13 h às 17 h e 19 h às 21 h.

2.3. Os (as) estudantes matriculados em cursos nos Campi Avançados e nos Núcleos Avançados de Educação Superior deverão entregar a documentação à Secretaria Geral do Campus, durante seu horário de funcionamento, ao qual o curso está vinculado.

2.4. Não serão aceitos documentos enviados pelos correios ou entregues após o término do período de inscrição.

3. DOS RESULTADOS

3.1. O resultado preliminar será publicado no dia 02 de outubro de 2018 no site da UERN.

3.2. Poderá ser formulado recurso contra o resultado preliminar, até o dia 04 de outubro de 2018 mediante requerimento (Edital nº 006/2018 - Anexo XII) dirigido ao Setor de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, através do e-mail: sae.prae@uern.br, apontando objetivamente o erro do resultado.

3.3. O resultado final será divulgado no dia 08 de outubro de 2018 no site da UERN.

4. DO CRONOGRAMA GERAL

ETAPA	PERÍODO
Período de Entrega – Documentação Comprobatória	24 a 27 de setembro de 2018
Resultado Preliminar	02 de outubro de 2018
Data para Recursos	04 de outubro de 2018
Resultado Final	08 de outubro de 2018

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone, devendo o (a) requerente consultar o Setor de Assistência Estudantil - SAE, cuja lista de selecionados será fixada em seu mural e no site da UERN <http://www.uern.br/>.

5.2. À Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos (as) discentes, constantes no processo de inscrição ou seleção. Podem ser realizadas entrevistas ou visitas *in loco*, a qualquer tempo, inclusive durante a vigência do auxílio, e constatada irregularidades ou comprovada a má fé nas informações prestadas, o (a) estudante poderá ser punido com a perda do benefício e ressarcimento do valor recebido ao erário.

5.3. Os (as) beneficiários (as) que descumprirem os itens dispostos deste Edital e da Resolução n. 39/2014-CD, garantido o contraditório e a ampla defesa, serão desligados do Programa.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE.

Mossoró(RN), 24 de setembro de 2018.

Erison Natécio da Costa Torres

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
PORTARIA. n° 0401-2018 – GR/UERN